

Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI Nº 193/98

De 15 de setembro de 1998.

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES
ORÇAMENTARIA.

Cezar Adriano da Silva, Prefeito Municipal de Cerro Negro - Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal "APROVOU" na sessão de 15/09/98, e Eu Sanciono a seguinte,

LEI :

Art. 1º - Fica suplementado as seguintes dotações no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), reduzindo os seguintes itens:

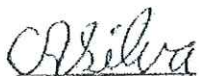
Anulação	
167 – Recurso para Fundo Municipal de Saúde	
20.324310	R\$ 70.000,00

Art. 2º - Com os recursos advindo do Art. Anterior fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

20023130000 – Manutenção do fundo da Acm. Superior	R\$ 15.000,00
20033130000 – Manutenção do fundo Serv. Gerais	R\$ 20.000,00
20073130 – Manutenção Serv. Contab. E Tes.	R\$ 15.000,00
202223120 – Manutenção do Transporte Escolar	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Negro, 15 de setembro de 1998.



Cezar Adriano da Silva
Prefeito Municipal